



## Estado do Rio Grande do Sul

### Câmara de Vereadores de Getúlio Vargas

Rua Irmão Gabriel Leão, nº 681 – Fone/Fax: (54) 3341-3889

CEP 99.900-000 – Getúlio Vargas – RS

www.getuliovargas.rs.leg.br | camaragv@camaragv.rs.gov.br

#### AUTORIZAÇÃO/LIBERAÇÃO DE DIÁRIAS Nº 07/2017.

1. Solicitante:

NOME	ÓRGÃO
Deliane Assunção Ponzi	Vereadora

2. Período previsto para a viagem:

22 e 23 de março de 2017 – Quantidade de Diárias: 01 (uma) diária e meia
--

3. Valores:

ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	PARCIAL R\$	VALOR R\$
Diárias no País - Estado Despesa: 2001-7 Categoria: 1414 Evento: 57 Licitação: 08 Objeto: 41	1 e meia	307,75	461,62
Passagens de ônibus – Previsão Ida e volta Porto Alegre - RS Despesa: 2001-556 Categoria: 3396 Evento: 60 Licitação: 08 Objeto: 14	2	244,85	244,85
<b>VALOR TOTAL</b>			<b>R\$ 706,47</b>
<b>Setecentos e seis reais e quarenta e sete centavos</b>			

4. Justificativa:

A Vereadora Deliane Assunção Ponzi, irá a Porto Alegre, nos dias 22 e 23 de março, em reunião com o Presidente do DAER, às 14 horas, e com o Secretário de Segurança do Estado, Sr. César Schirmer, às 16 horas, para tratar de assuntos de interesse do Município.

5. Observações/Orientações ao Solicitante:

Caso receba diárias e não se afaste do Município, por qualquer motivo, fica obrigado a restituí-las integralmente, no prazo de 3 (três) dias.  
Na hipótese de retorno em prazo menor do que o previsto para o afastamento, restituirá, no prazo de 03 (três) dias, as diárias recebidas em excesso.  
No prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, do retorno ao Município, efetuará a “Prestação de Conta” das despesas de viagem mediante a entrega dos comprovantes de realização das mesmas.  
Getúlio Vargas – RS, 16 de março de 2017.

Deliane Assunção Ponzi,  
PMDB.

**Vilmar Antônio Soccol**, Presidente em exercício da Câmara de Vereadores de Getúlio Vargas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **AUTORIZA a Secretaria Municipal da Fazenda/Administração Municipal** proceder ao pagamento do valor acima especificado ao solicitante, pois, as despesas a serem realizadas serão plenamente justificadas.

Getúlio Vargas – RS, 16 de março de 2017.

Vilmar Antônio Soccol,  
Presidente.